

ACTA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 3 DE SETEMBRO DE 2009: -----

----- No dia três de Setembro do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçatele Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 09 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Presidente informou, a propósito da questão colocada em anterior reunião da Câmara, pelo Senhor Vereador Breda Marques, no que respeita ao apoio à atleta Denise Pieters, que lhe foi transmitido pela Secretária de Estado do Desporto, que esta entidade não apoiaria a atleta pelo facto de não se tratar de um campeonato mundial mas sim um campeonato de clubes e que as federações e os clubes devem assumir tais despesas. Disse ainda ter sido contactado informalmente por algumas pessoas, que solicitaram o anonimato, e que se disponibilizaram para custear as viagens da atleta, a fim de garantir a sua presença no campeonato, tendo já sido entregue à atleta o valor necessário para a sua deslocação e estadia. -----

2) O Senhor Presidente informou ainda que no dia 17 de Agosto, o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia esteve na Câmara Municipal para apresentar o novo Director Clínico do Hospital da Misericórdia, Dr. Aloísio Leão. -----

3) O Senhor Vereador Breda Marques interveio para agradecer as diligências feitas pelo Senhor Presidente da Câmara no que respeita à viabilização do apoio à atleta Denise Pieters e aos anónimos que garantiram a presença da atleta no campeonato europeu de clubes. -----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para perguntar quais são os critérios que norteiam a colocação de lombas, tendo manifestado a sua discordância quanto a alguns locais onde foram colocadas e que não lhe parece serem os mais adequados. Deu como exemplo a Pampilhosa, em que há locais onde existem duas lombas a pouca distância uma da outra, algumas são colocadas a seguir às curvas, outras imediatamente antes de rotundas e em subidas. Referiu-se ainda à recta do Canedo, que é enorme e onde não existe uma única lomba. -----

4) O Senhor Vereador António Franco respondeu à questão colocada, referindo que a Câmara Municipal tem vários pedidos de colocação de lombas por parte de munícipes e Presidentes de Juntas de Freguesia. Face a tantos pedidos, definiram-se prioridades e os serviços vão tendo atenção a essas prioridades. Disse que a colocação de lombas tem sido importante uma vez que se tem verificado que nalgumas zonas em que se atingiam grandes velocidades, pondo em perigo as populações, a situação tem vindo a melhorar. -----

5) O Senhor Vereador João Pires interveio referindo ter sido contactado por alguns munícipes, que lhe transmitiram que o piso dos passeios na Praça do Choupal, está levantado devido às raízes das árvores. Referiu ainda que não lhe parece muito adequado o tipo de piso que colocaram junto de alguns bancos no futuro Parque Urbano, principalmente para as pessoas idosas e de mobilidade limitada, pois é muito irregular. -----

6) O Senhor Vereador António Franco referiu que essa situação foi detectada e discutida a solução no local, numa reunião com o Senhor Arquitecto responsável pelo projecto, que defendeu a sua opção. Referiu que há outros bancos colocados no Parque Urbano em que o piso é diferente. -----

7) O Senhor Vereador João Pires, voltou a intervir, dizendo que o dono da obra tem sempre uma palavra a dizer porque estando em causa a segurança e a

acessibilidade dos cidadãos aos equipamentos referidos, tem a obrigação de defender veementemente essa alteração. -----

8) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para solicitar informação sobre os seguintes assuntos: -----

- Mercado Municipal da Pampilhosa - Revisão do PDM - Campo de Golfe - Plataforma rodo ferroviária de Pampilhosa - Edital da Direcção-Geral de Veterinária sobre recolha de carcaças de animais. Sobre o Edital, acrescentou que o mesmo refere entre outras coisas o SIRCA, Sistema de Recolha de Cadáveres. Disse que ao ter verificado que S. João da Madeira e a Mealhada não integram o SIRCA ficou preocupado, dado que sendo Mealhada a terra do leitão faria todo o sentido que integrasse este sistema. Acrescentou que o problema talvez tivesse a ver com a inexistência de veterinário municipal no Concelho e a consequente ausência de interlocutor nesta área com a Direcção Geral de Veterinária. -----

9) O Senhor Presidente interveio para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Carlos Marques. -----

- Sobre o Mercado da Pampilhosa informou que o projecto de recuperação está em elaboração, para depois se poder avançar para a fase de aquisição dos terrenos; -----

- Sobre a revisão do PDM, deu a palavra ao Senhor Vereador Calhoa Morais, tendo este informado que a Câmara Municipal solicitou já a realização da reunião final e que entretanto se está a aguardar o parecer referente às alterações que não foram aceites e às propostas feita pela Reserva Agrícola. ----

- Sobre o Campo de Golfe, o Senhor Presidente disse que o Plano de Pormenor está para apreciação da CCDRC, uma vez que houve alteração com a redistribuição da carga urbana. Informou também, sobre a plataforma rodo ferroviária, que estão em fase de instrução os processos tendo em vista a expropriação de terrenos. Acrescentou ainda sobre o Edital da Direcção-Geral de Veterinária, que, referindo-se a leitão vivo, no Concelho talvez exista apenas uma exploração de suínos de tipo industrial, que naturalmente tem o seu próprio sistema de controlo veterinário. -----

10) O Senhor Vereador António Franco interveio para informar sobre as actividades desportivas que iriam decorrer no Concelho: realização no fim de semana do Campeonato Europeu de Hóquei em Patins Feminino, que terá lugar no Pavilhão Municipal de Mealhada e no sábado, do 2º Prémio Alves Barbosa em Ciclismo, que terá um prémio de montanha no Luso e meta de etapa na Avenida 25 de Abril, na Mealhada. Informou ainda que no sábado decorrerá a subida ao Caramulo em carros clássicos, organizado pelo Clube Luso Clássicos, do Luso e apoiado pela Câmara Municipal. -----

11) A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que na sequência do Projecto Obesidade Zero, durante as férias foram feitas consultas e as crianças estão a ser acompanhadas. Mais informou que iria decorrer nos dias 12 e 13 um atelier de cozinha, para sensibilizar as crianças e pais para a adopção de uma ementa saudável. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Pires, por não ter estado presente na reunião, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 15), após se ter procedido à sua leitura. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

2. REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 2. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental n.º 2, no valor de 248.416,60 € e remeter o assunto para apreciação pela Assembleia Municipal, em cumprimento e para efeitos do disposto no art.º 53º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. --- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO RECREATIVO DE ANTES – PROPOSTA N.º10/2009. -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 10/2009, apresentada pelo Senhor Presidente, datada de 17/08/2009 e que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta n.º 10/2009**-----

O fomento da prática desportiva assenta em pressupostos básicos de qualidade. A prática de uma qualquer actividade física está necessariamente ligada a instalações desportivas e às condições que estas oferecem. -----

A existência de balneários é um factor fundamental de desenvolvimento desportivo de uma sociedade que procura o bem estar físico, psíquico e social. -----

Atento a este fenómeno, o Centro Recreativo de Antes em boa hora tomou a decisão de remodelar balneários e construir wc's públicos. Com esta infra-estrutura a qualidade do serviço prestado por esta associação desportiva aumenta substancialmente. -----

Nesta conformidade, proponho a atribuição de um subsídio de 20 000€ (vinte mil euros) no sentido de apoiar a construção acima referida. -----

Mais se informa que o Centro Recreativo de Antes se candidatou à Medida 1 – “Saúde e segurança nas instalações desportivas” do Instituto do Desporto de Portugal. -----

Mealhada, 17 de Agosto de 2009 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para realçar o apoio que a Câmara Municipal tem dado às associações, salientando o envolvimento das colectividades e das Juntas de Freguesia. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio ao Centro Recreativo de Antes, no valor de 20.000,00 € - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

4. AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - PROPOSTA. -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta, de 24/08/2009, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA**-----

-----**AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**-----

A Educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento do concelho. -----

Promover a educação, a formação e a qualificação da população do concelho tem sido uma aposta do executivo, empenhando-se em garantir a todas as crianças e jovens do concelho equidade e universalidade no acesso à escola e à aprendizagem e investindo fortemente em estratégias de combate ao insucesso e ao abandono escolar. -----

Neste sentido, a presente proposta visa dotar as famílias de baixos rendimentos das condições necessárias para que os seus educandos frequentem a escola através do pagamento dos manuais escolares e da comparticipação na aquisição de material escolar. -----

Esta proposta, associada a outras medidas já em curso, nomeadamente; apoio no fornecimento de refeições, implementação das Actividades de Enriquecimento Curricular e escola a tempo inteiro, apoio à aquisição de material didáctico para desenvolvimento das actividades de todas

as escolas do ensino básico, requalificação dos equipamentos escolares e construção de novas salas e Centro Escolar, informatização e promoção das novas tecnologias são o garante de um futuro com mais e melhor educação. -----

Mealhada, 24 de Agosto de 2009 -----

A Vice-Presidente (*Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro*) -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que se trata de uma proposta de apoio às famílias carenciadas, e que a Câmara Municipal iria garantir o pagamento dos manuais escolares e apoiar na aquisição de material escolar. Disse que com a proposta apresentada houve um aumento significativo de crianças que irão ser apoiadas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de Auxílios Económicos - 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

5. TRANSPORTES ESCOLARES - PASSES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2009/2010. -----

O Senhor Presidente referiu que apesar do aumento dos custos dos transportes é o terceiro ano consecutivo em que a Câmara Municipal não aumenta o preço dos passes, no sentido de apoiar as famílias. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 25/08/2009, que aprovou a proposta da Senhora Vice-Presidente, de 24/08/2009, para a comparticipação dos passes escolares para o ano lectivo de 2009/2010, por parte dos alunos, que a seguir se transcreve: -----

PASSES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2009/2010-----

Os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Profissional, têm o transporte assegurado pelas carreiras públicas executadas pela empresa que detém a concessão na área do concelho.

COMPARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS-----

Nos termos do Dec. Lei nº. 35/90 e Dec.- Lei nº. 299/84, propõe-se os seguintes valores a comparticipar pelos alunos: -----

ALUNOS DO 2º. CICLO DO ENSINO BÁSICO -----

Gratuito, desde que não completem 15 anos até 31/08/2009. -----

ALUNOS DO 3º. CICLO DO ENSINO BÁSICO -----

Gratuito para os alunos residentes em povoações situadas fora do raio de 4 Km² das escolas, nos termos do artº. 15º do Dec.- Lei nº 35/90 e artº. 2º. Do Dec. Lei nº. 299/84: Adões (parte do Concelho de Mealhada), Arinhos, Barcouço, Barrô, Buçaco, Carvalheiras, Cavaleiros, Ferraria, Grada, Lamª. S. Geraldo, Lamª. S. Pedro, Lamª. Stª. Eufêmea, Lendiosa, Louredo, Luso, Monte Novo, Póvoa do Garção, Pego, Pisão, Quinta do Vale, Quinta Branca, Rio Covo, Salgueiral, Sargento – Mor (parte do Concelho de Mealhada), Silvã, Santa Luzia, Várzeas, desde que não completem 15 anos até 31/08/2009. -----

Para os restantes alunos do **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário, e Ensino Profissional** até ao próximo mês de Dezembro, o custo/mês é o seguinte: -----

Setembro..... ..8,75 € -----

Outubro.....17,50 € -----

Novembro.....17,50 € -----

Dezembro.....8,75 € (ver parágrafos seguintes) -----

O pagamento do mês de Junho será repartido pelos meses de Dezembro e Abril. -----

Assim, os alunos do 7º, 8º, 10º, C.E.F. e Profissional em Dezembro, além do valor do passe (8,75 €) pagarão mais 4,50 € e em Abril os restantes 4,50 €. -----

Os alunos do 9º, 11º. e 12º. Anos, como têm menos dias de aulas pagarão, além do valor do passe de Abril, a quantia relativa ao mês de Junho (mais 4,50 €). -----

CUSTO DOS CARTÕES – PASSES -----

Cartão novo----- 5,00 € -----

2ª. Via ----- 7,50 € -----

3ª. Via ou mais -----10,00 € -----

Os pagamentos mensais serão efectuados até: -----

Ao 5º. dia útil após o início do 2º. e 3º. Períodos escolares -----

Ao 5º. dia útil do mês a que o pagamento diz respeito. -----

O não cumprimento destes prazos implicará um custo acrescido de 2,50 € -----

Sempre que, por qualquer motivo, não seja adquirido o passe para um ou mais meses, para obter o do mês seguinte terão de ser pagos os meses em falta, com as respectivas penalizações. (Exceptuam-se os casos de doença que terão de ser confirmados através de atestado médico). -

O exposto é válido para todos os alunos que frequentam as escolas do 2º e 3º Ciclos, Secundária e Profissional do Concelho nomeadamente: E.B. 2,3 de Mealhada, E.B. 2,3 de Pampilhosa, Escola Secundária de Mealhada e Escola Profissional Vasconcelos Lebre e obriga ao cumprimento das áreas de residência de cada Agrupamento, conforme divisão

administrativa e funcional do Ministério da Educação, assim como do respeito da distância mínima de 4 km da escola. -----

Tratando-se de recurso a carreiras públicas, qualquer aluno que não se enquadre nas condições mencionadas poderá utilizar os referidos transportes desde que munidos do respectivo título de transporte. A aquisição de passe deverá ser tratada directamente nos serviços da transportadora em Coimbra. -----

Mealhada, 24 de Agosto de 2009. -----

A Vice-Presidente da Câmara (Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

6. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR. -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado por Maria da Conceição Fernandes de Oliveira Azevedo, bem como a informação do Técnico de Serviço Social, Dr. João Pereira, datada de 13/08/2008 e deliberou, por unanimidade, com fundamento em insuficiência económica, isentar a requerente do pagamento do passe escolar do aluno João Manuel Oliveira Azevedo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

7. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR. -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado por Maria de Lurdes Duarte Melo Silva, bem como a informação da Técnica de Serviço Social, Dra. Isabel Gaspar, datada de 25/08/2008 e deliberou, por unanimidade, com fundamento em insuficiência económica, isentar a requerente do pagamento do passe escolar do aluno Mónica Alexandra Melo Silva. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

8. ARRANJO DA ENVOLVENTE DA ZONA DESPORTIVA DE MEALHADA – MINUTA DO CONTRATO - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 11/08/2009, que aprovou a minuta do contrato da empreitada mencionada em epígrafe. -----

9. ARRANJO DA ENVOLVENTE DA ZONA DESPORTIVA DE MEALHADA PREPARAÇÃO DA CONSIGNAÇÃO - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho, exarado pelo Senhor Presidente, em 17/08/2009, que aprovou a informação do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, de 17/08/2009, tendo nomeado o Senhor Eng.º Rui Dias como Director de Fiscalização de Obra, e determinado a notificação do empreiteiro para apresentação da documentação legalmente exigida. -----

10. PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DE BARCOUÇO -DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho, exarado pelo Senhor Presidente, em 7/07/2009, que aprovou a informação da Fiscalização da obra mencionada em epígrafe, de 6/07/2009, sobre a alteração das características dos elementos de policarbonato, artigo 11.4 do mapa de trabalhos da referida obra. -----

11. REQUERIMENTO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ALBERTO GONÇALVES MARQUES. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do requerimento apresentado pelo Senhor Vereador Carlos Marques que a seguir se transcreve: -----

Requerimento para agendamento de pontos na Ordem de Trabalhos da Sessão Pública de Câmara de 3.09.09 -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mealhada: -----

Solicito a V.Exa. se digne agendar, na Ordem de Trabalhos da próxima sessão pública de Câmara, pontos relativos aos assuntos que passo a elencar: -----

- Aterro em Quinta do Valongo; -----
- Caroteamento à pista Pedonal do Parque Urbano da Cidade; -----
- Arquitectura Inês Sacadura, caducidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com a CMM. -----

Mealhada, 28 de Agosto de 09 -----

O Vereador (Carlos Marques) -----

O Senhor Presidente interveio para responder às questões colocadas no requerimento do Senhor Vereador Carlos Marques: -----

- Sobre o aterro em Quinta do Valongo, entregou cópia da informação do Senhor Eng.º Amaro da Luz, Chefe dos Serviços de Fiscalização, que a seguir se transcreve: -----

-----**Informação**-----

Passando em revista a acta da reunião de Câmara, face ao assunto levantado acerca de um aterro na zona de Quinta do Valongo, estrada Pampilhosa - Luso, os serviços de Fiscalização vêm informar o seguinte: -----

Efectivamente, verifica-se que existe uma zona em que foram colocadas terras, tendo assim sido alterado o relevo natural existente antes da colocação das referidas terras. -----

Em conversa com alguns moradores, estes informaram que as terras se encontram ali depositadas, já lá vão uns bons anos, dado que as mesmas foram para ali transportadas e colocadas em montes inicialmente, aquando das obras de construção do Centro de Estágios do Luso. -----

Mais informaram que os donos dos terrenos são: -----

D. Irene Ferreira Raposo -----

D. Maria Isilda Lopes Ferreira -----

Sr. Valentim Lopes Raposo e julgam ser ainda de um senhor da Vacariça, emigrante nos Estados Unidos.

Em conversa com uma das proprietárias, esta confirmou que na altura foi pedido pelo empreiteiro da obra do Centro de Estágios, para colocar ali uns montes de terra, durante algum tempo, que eram provenientes da referida obra, que seria posteriormente para retirar, oferecendo alguma contrapartida monetária pela ocupação do terreno. Terminada a obra, nem pagou, nem retirou as terras. -----

Contudo, ainda no decorrer da obra, foi solicitado pela Associação Recreativa da Lameira de S. Geraldo, ao empreiteiro, para arrasar a terra afim de realizarem uma prova de motocross, para angariação de fundos para aquela colectividade. Ora, segundo a proprietária outras associações têm efectuado ali o mesmo tipo de eventos, pelo que "aquilo parece já não ter dono". -----

Referiu ainda que por várias vezes telefonou para a empresa, afim de retirarem as terras, pagar o que prometeu, já que os proprietários se sentem lesados dado que, quando arrasaram as terras danificaram uma vinha, que nunca pagaram os prejuízos causados e curiosamente esta ainda não foi replantada. -----

E o que me cumpre informar. -----

Mealhada 01/09/2009 -----

O Chefe dos Serviços de Fiscalização -----

António Amaro da Luz (Eng. Civil) -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que como a informação não foi entregue antecipadamente mas apenas na reunião, não teve tempo para a analisar. Ao ser confrontado com a informação do Senhor Chefe dos Serviços de Fiscalização, reparou no inicio da mesma, onde se refere “passando em revista a acta da reunião de Câmara ...”, e manifestou a opinião de que o Senhor Presidente deveria ter tido a preocupação de dar instruções aos

serviços para informarem sobre a situação de uma intervenção ilegal porquanto não se encontra licenciada. Disse lamentar que seja apresentada na reunião de Câmara uma informação que não dá resposta à questão colocada, ou seja se o aterro está ou não licenciado. Acrescentou ainda ser lamentável que tendo o aterro sido feito há cerca de seis anos, só agora se trate da questão e que o Senhor Presidente da Câmara tem responsabilidade, pois teve uma atitude negligente neste assunto. -----

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador disse que o Presidente da Câmara não viu o aterro durante seis anos, mas também o Senhor Vereador que está na Câmara Municipal há mais de três anos, também parece não ter visto, pois só agora é que reparou na existência desse tal aterro. Lamentou os prejuízos que os proprietários têm nos seus terrenos agrícolas que foram invadidos com aterro feito por um empreiteiro, tendo ainda referido que tudo indica que a responsabilidade seja desse empreiteiro que não só parece que não pagou os prejuízos aos proprietários dos terrenos conforme lhes terá prometido, como ainda lá deixou as terras que colocou no local. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques respondeu que ultimamente o Senhor Presidente se arroga o direito de fazer juízos de valor sobre o seu mandato, parecendo ser oposição à oposição. Disse ainda que a Câmara Municipal deveria tomar as medidas necessárias para regularização da situação e que a informação da fiscalização não permite concluir se o aterro está ou não licenciado. -----

O Senhor Presidente referiu ser óbvio que o aterro não deve estar licenciado, e por isso a Câmara Municipal irá analisar o assunto. Também não pretende fazer juízos de valor sobre o Senhor Vereador mas apenas constatar um facto, retorquindo ao comentário do Senhor Vereador. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio sobre o mesmo assunto, tendo referido que segundo a informação que lhe deram, a terra encontra-se no local há cerca de seis anos, pelo que disse achar curioso que os serviços do Ministério do Ambiente não tenham reparado na existência do aterro e estranha que não tenham levantado qualquer auto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar a questão no sentido de identificar as medidas legais a tomar para resolução do assunto. -----

- Sobre o piso da pista pedonal/ciclovia, o Senhor Presidente procedeu à leitura duma informação do Senhor Fiscal da Obra, de 6/08/2009, onde o referido técnico comunica que após vistoria à obra de reconversão dos Viveiros Florestais de Mealhada / Parque Urbano, verificou a existência de cortes no pavimento da ciclovia, cuja eventual finalidade, face às suas características, foi a realização de sondagens ao pavimento. Questionada a empresa adjudicatária sobre a realização de tais cortes, esta informou não ser a autora dos mesmos, desconhecendo também a identidade de quem os realizou e informou que iria apresentar às autoridades competentes queixa contra desconhecidos pelo dano causado no pavimento. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir para proceder à leitura duma informação do Senhor Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, de 02/09/2009, que acompanha o Relatório Técnico da Universidade de Aveiro, recebido na Câmara Municipal no passado dia 01/09/2009, sobre o pavimento da pista pedonal/ciclovia, que faz parte integrante da referida informação técnica, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO-----

Obra: Reconversão dos Viveiros Florestais de Mealhada/Parque Urbano -----

Ass: Realização de seis carotes e análise à espessura das camadas do pavimento e respectivas características técnicas -----

Em cumprimento da deliberação do Executivo Municipal tomada na reunião realizada no passado dia 25 de Junho de 2009, foram consultadas as entidades, ITecons, Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção, da Universidade de Coimbra e o Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Aveiro para apresentação de propostas para a realização de seis carotes e análise à espessura das camadas do pavimento e respectivas características técnicas da pista pedonal/ciclovia executada no parque Urbano da Mealhada no âmbito da empreitada em epígrafe, tendo sido adjudicada ao Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Aveiro por ter apresentado a proposta mais vantajosa. -----

As características que se pretendem verificar são: -----

1. *sub-base de material britado de granulometria extensa com 0,15m de espessura,* -----
2. *base de granulometria extensa com 0,15m de espessura* -----

3. camada de betão betuminoso 0/10 com 0,05 m de espessura -----

4. "Slurry Seal" com 0,003 m de espessura e com dosagem de 3Kg/m²; -----

Após análise do relatório técnico apresentado pela entidade prestadora do serviço conclui-se o seguinte:

a) Os locais de caroteamento foram definidos integral e exclusivamente pelos técnicos do Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Aveiro, designadamente, o autor do relatório, -----

b) Foi realizada uma amostra constituída por seis carotes, três na ciclovia e três no passeio pedonal; ----

c) A partir dos resultados obtidos em campo e em laboratório, as espessuras, em termos médios, condizem com os valores indicados na proposta técnica, designadamente, 0,31m para o total da sub-base e base granular e 4,6 cm para o betão betuminoso, -----

d) Quanto ao Slurry-Seal, apesar de dificuldade na quantificação da espessura média dessa camada, devido à textura da superfície betuminoso sobre a qual assenta, foi constatado, após medições de pormenor, que o seu valor varia entre 1 e 6 mm. Salientam ainda que tão importante é a espessura do revestimento como é a continuidade da selagem, verificando nesta bons resultados, fazendo supor que a taxa (Kg/m²) de aplicação do revestimento foi a correcta, obtendo um filme contínuo de revestimento. ----

e) O relatório termina, face ao seu teor, que a solução implementada, em termos de desempenho, adequa-se aos objectivos do projecto. -----

Á consideração superior -----

Mealhada, 2 de Setembro de 2009 -----

O Chefe de Divisão, (António Pita) -----

A informação supra transcrita bem como o Relatório Técnico da Universidade de Aveiro foram distribuídos a todos os membros de Executivo. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio, referindo que na última segunda feira de Agosto, em deslocação à Câmara Municipal para tratar de outro assunto, solicitou informação sobre a data da realização do caroteamento, tendo o Senhor Presidente da Câmara dito que não detinha essa informação, e mais uma vez lembrou que queria estar presente quando fosse feito o caroteamento. Disse ter havido um compromisso, apesar de não ter sido formal, nem aprovado por deliberação da Câmara Municipal, mas decorreu de uma solicitação que fez ao Senhor Presidente para o avisar da data do caroteamento. -----

O Senhor Presidente negou ter assumido esse compromisso. -----

O Senhor Vereador João Pires interveio para referir que, antevendo o desfecho da discussão deste ponto e tendo em consideração que segundo a

comunicação social a Comissão Política do PSD não reconhece idoneidade à Universidade de Aveiro e diz ter outro estudo realizado por uma empresa espanhola privada, propôs que a Câmara Municipal autorizasse a Comissão Política do PSD a efectuar um estudo semelhante ao realizado pela Universidade de Aveiro, escolhendo uma entidade pública de reconhecida idoneidade para fazer novo caroteamento, para assim se poder aferir os resultados anteriormente obtidos. -----

O Senhor Presidente referiu não poder permitir que uma sede partidária mande nas decisões da Câmara Municipal. Disse até poder admitir que o relatório realizado pelo IteCons/Universidade de Coimbra, não agrada ao P.S.D., mas não pode aceitar que se ponha igualmente em causa o relatório realizado pela Universidade de Aveiro, que é também uma entidade idónea. Não pode aceitar que uma Comissão Política, que é presidida por um senhor que é empreiteiro de obras públicas remeta à Câmara Municipal através do Senhor Vereador Carlos Marques um estudo feito por uma empresa privada de obras públicas, sobre tal matéria. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que o Senhor Vereador Carlos Marques disse que as informações que a Câmara Municipal deu ao IteCons não foram correctas, mas que tal afirmação não corresponde à verdade, uma vez que as informações dadas ao IteCons foram precisamente as mesmas que foram enviadas à Universidade de Aveiro. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques respondeu que a diferença está no facto de que uma entidade se deslocou ao local para fazer a análise e a outra não se deslocou. Referiu ter sido contactado pelo Senhor Presidente da Comissão Política Concelhia do P.S.D., informando-o que tinha um estudo dum empresa sobre o assunto, pelo que se disponibilizou para o apresentar na reunião da Câmara Municipal. Solicitou que o estudo fosse fotocopiado e distribuído a todos os presentes, o que foi feito. O Senhor Vereador Carlos Marques acrescentou que levaria o assunto até às últimas consequências. Disse ainda que iria encaminhar o assunto para o Tribunal Administrativo de Aveiro, com conhecimento à IGAL. -----

O Senhor Presidente referiu que o que é preocupante é que o Senhor Presidente da Comissão Política do P.S.D. tenha dito na Comunicação Social que lhe deixaram à porta do seu escritório bocados de pavimento que depois foram analisados pela referida empresa espanhola. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio novamente, referindo que não participou em qualquer vandalismo no Parque Urbano, tendo de seguida procedido à leitura do relatório que lhe foi entregue e que foi elaborado pela empresa espanhola. -----

O Senhor Presidente disse não reconhecer legitimidade absolutamente nenhuma a tal estudo dada a forma como o mesmo terá sido elaborado e é trazido à reunião da Câmara Municipal, pois existe um estudo feito por uma entidade idónea, que é a Universidade de Aveiro. Acrescentou que o estudo encomendado pela Comissão Política do P.S.D. ficaria ainda assim arquivado no processo. O Senhor Vereador Carlos Marques negou ter posto em causa o relatório da Universidade de Aveiro, dizendo que o que disse foi que o mesmo está “ferido de morte” porque ele não esteve presente na altura do caroteamento. O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador se o estudo que leu e que foi elaborado pela empresa espanhola, também não estaria “ferido de morte”, tendo o Senhor Vereador Carlos Marques referido nada ter a ver com o mesmo, pois só o trouxe à reunião da Câmara e o leu porque o colocaram à sua disposição e ele entendeu que era mais um elemento a acrescentar a todos este processo. Acrescentou ainda que não pretende fazer qualquer juízo de valor sobre o estudo que leu, mas que não há dúvida de que o mesmo vai de encontro àquilo que tem vindo a dizer sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio e disse ter lido na imprensa que o Senhor Vereador Carlos Marques afirmou que em reunião da Câmara Municipal foi assumido solenemente o compromisso de que seria informado da data do caroteamento. Disse não se recordar que em qualquer reunião em que participou, e não faltou a nenhuma, esse compromisso tenha sido assumido. O Senhor Presidente foi sempre peremptório ao dizer que não concordava com a presença dos membros da Câmara, porque não deveriam estar políticos a acompanhar os técnicos na realização do caroteamento. Acrescentou que

sobre o assunto em análise foram solicitados pareceres ao projectista, ao IteCons / Universidade de Coimbra, e agora, por fim, foi solicitada à Universidade de Aveiro a realização de seis carotes, tendo todas estas entidades envolvidas no processo emitido parecer favorável ao material aplicado, pelo que afirmou que na sua opinião a questão está esclarecida. Disse também não lhe parecer correcto que se apresente um estudo dum empresa privada, baseado numa amostra, que não se sabe de onde é, e que com certeza foi recolhida ilegalmente porque não foi precedida de autorização do empreiteiro e da Câmara, com a finalidade de pôr em causa um relatório feito por uma entidade idónea que é a Universidade de Aveiro. Acrescentou que os políticos não podem e não devem discutir questões técnicas, o que devem é decidir, tendo por base os elementos que têm ao seu dispor. Finalizou a sua intervenção dizendo que face aos dados que possui a questão está esclarecida, e que “a montanha pariu um rato”. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que por aquilo que tem lido na imprensa, e agora, da leitura que foi feita do estudo elaborado pela empresa privada, conclui que há uma grande campanha de intoxicação da opinião pública. Inicialmente afirmou-se haver um prejuízo, na ordem dos 100.000,00 €, para a Câmara, agora este estudo vem dizer que afinal o prejuízo é do empreiteiro. Realmente, como já referiu o Senhor Vereador Breda Marques, “a montanha pariu um rato”. -----

A senhora Vice-presidente interveio, dizendo tratar-se de uma situação concreta. Referiu que o Senhor Vereador Carlos Marques disse não aceitar o relatório do Itecons da Universidade de Coimbra por não ser uma entidade idónea, uma vez que o Município de Mealhada é sócio fundador do Instituto. Contudo, afirma agora não confiar no Relatório da Universidade de Aveiro, acusando-o de estar “ferido de morte” pelo facto de não ter estado presente aquando da recolha dos carotes. Curiosamente diz que o único relatório fiável é o apresentado pelo P.S.D., que para seu espanto resulta de um acto criminoso, de vandalismo puro, uma vez que segundo declarações do Senhor César Carvalheira, os pedaços de pavimento foram depositados à sua porta. Acrescentou que, o Senhor Vereador tem que explicar porque é que acredita

mais neste relatório, realizado por uma empresa privada espanhola da área da construção civil, resultante de pedaços do pavimento que dizem não saber exactamente de onde foram recolhidos e não acredita na análise feita pela Universidade de Aveiro, resultante de 6 carotes, realizados legalmente, durante o dia e com a presença de vários técnicos. Questionou ainda o Vereador no sentido de saber como é que o mesmo poderia ter tanta certeza que a amostra é efectivamente da pista do parque. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques acusou a Senhora Vice-Presidente de estar a mentir numa sessão pública de Câmara, pelo facto de nunca se ter referido à idoneidade quer do Itecons, quer da Universidade de Aveiro, tendo apenas colocado em causa os seus procedimentos. Mais referiu nada ter a ver com o estudo da Comissão Política do PSD, que é da sua inteira e exclusiva responsabilidade, nada tendo também a ver com alegados actos de vandalismo realizados na ciclovia. -----

O Senhor Vereador João Pires voltou a intervir para acrescentar à sua proposta que para além da comissão política do PSD, qualquer outro Município pudesse indicar uma entidade para a realização de novo estudo. -----

O Senhor Presidente disse perceber a razão da proposta do Senhor Vereador João Pires, mas que não seria viável a Câmara Municipal aceitar os pedidos de todos os municípios que resolvessem solicitar autorização para fazer caroteamentos. -----

O Senhor Presidente colocou à votação a proposta do Senhor Vereador João Pires, tendo votado a favor da mesma, o proponente e o Senhor Vereador Carlos Marques, e contra o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Vereador Calhoa Morais. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Breda Marques e António Franco. A proposta foi assim rejeitada, por maioria. -----

A Senhora Vice-Presidente disse ter votado contra, porque o Senhor Vereador Carlos Marques disse que levaria o assunto a Tribunal só porque não esteve presente na realização do caroteamento e por não acreditar no relatório da Universidade de Aveiro. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse que votou contra a proposta, porque a ser aprovada iria provocar um arrastamento da situação e privar as pessoas de utilizarem aquele espaço. -----

O Senhor Presidente referiu que votou contra, por uma questão de princípio, pois este caso só tomou as proporções que tomou por ser ano de eleições e por razões meramente políticas. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O senhor Vereador João Pires, pelas 13 horas e 45 minutos, declarou que se ausentaria da reunião e que não participaria na votação da alteração da ciclovia/passeio pedonal, porque ainda havia quem tivesse dúvidas sobre a alteração da ciclovia e a Câmara não permitiu que as mesmas fossem esclarecidas. -----

O Senhor Presidente referiu que na reunião da Câmara Municipal de 9/07/2009, foi decidido voltar a analisar a alteração técnica para a execução do pavimento da ciclovia e passeio pedonal no Parque Urbano, após a realização do caroteamento. Uma vez que o caroteamento já foi efectuado, e elaborado o relatório respectivo, torna-se necessário que a Câmara se pronuncie sobre a alteração, pelo que solicitou que o assunto fosse apreciado fora da ordem do dia. -----

ASSUNTO FORA DA ORDEM DO DIA: nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da ordem do dia, que a seguir se indica: -----

ALTERAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CICLOVIA E PASSEIO PEDONAL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Senhora Vice-Presidente e dos Vereadores Calhoa Morais, António Franco e Breda Marques e com o voto contra do Senhor Vereador Carlos Marques, aprovar a alteração da solução técnica para a execução do pavimento da ciclovia e passeio pedonal, nos termos da informação do Senhor Fiscal da Obra, n.º 30/09, de 29/06/2009, bem como a proposta de preço unitário (19,55+IVA) do pavimento em slurry, conforme comunicação do empreiteiro de 09/07/2009. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que votou contra por tudo o que tem vindo a dizer sobre esta matéria e por entender que o Concelho da Mealhada ficará gravemente prejudicado com a aceitação do material efectivamente aplicado. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que a Câmara Municipal tem o dever de divulgar o relatório da Universidade de Aveiro para dissipar quaisquer dúvidas que ainda possam subsistir sobre esta questão. -----

O Senhor Presidente interveio para responder à questão relacionada com a Senhora Arquitecta, colocada no requerimento do Senhor Vereador Carlos Marques, tendo referido que o assunto é única e exclusivamente da competência do Presidente da Câmara Municipal, a quem cabe a gestão do pessoal ao serviço do Município. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques procedeu à leitura de vários documentos que lhe foram enviados pela Senhora Arquitecta e solicitou o comentário do Senhor Presidente sobre os mesmos. -----

O Senhor Presidente referiu que pessoalmente nada o move contra a Senhora Arquitecta e que, curiosamente, quando a Senhora Arquitecta veio trabalhar para a Câmara Municipal, foi feita uma análise política por parte do PSD, sobre a possível ilegalidade na contratação por motivo do eventual parentesco entre essa senhora e o Presidente da Câmara Municipal, por terem em comum o sobrenome Cabral pois não foi dada qualquer outra explicação. Sobre o que foi exposto pela Senhora Arquitecta e lido pelo Senhor Vereador Carlos Marques, disse ser lamentável que a Senhora Arquitecta sabendo que não lhe forma nem serão negados quaisquer direitos de uma funcionária grávida, venha usar isso para esconder questões profissionais. A Câmara Municipal quer e precisa de um ou de uma arquitecta que desempenhe cabalmente a função, e de acordo com as opiniões unânimes dos Chefes das Divisões da sua área profissional não havia condições para se proceder à renovação do contrato desta Senhora Arquitecta. Esse foi o único motivo da não renovação do seu contrato. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais tomou a palavra e referiu a propósito do mesmo assunto, que o que é necessário é ter vontade de trabalhar. A Senhora

Arquitecta esteve inicialmente a trabalhar na Divisão de Gestão Urbanística na análise de processos e com a “panóplia” de legislação que tem saído ultimamente, bem como a legislação das novas áreas de competência transferidas para a Câmara Municipal, manifestou dificuldades em se manter actualizada, não obstante na mesma Divisão existirem outros técnicos, que são engenheiros e não juristas, conseguindo estes fazer a análise de toda a legislação que tem sido publicada e manter-se actualizados. Posteriormente, a Senhora Arquitecta foi integrada na Divisão de Planeamento para ver se se adaptava, mas isso não aconteceu, dado que os índices de produtividade continuaram a ser baixos. O Senhor Vereador concluiu que não houve má vontade por parte da Câmara Municipal, apenas questões de ordem profissional. -----

O Senhor Presidente disse não admitir a afirmação ou sequer a insinuação de que o contrato não foi renovado por a trabalhadora estar grávida, pois considera tal insinuação uma ofensa pessoal. Acrescentou que a Senhora Arquitecta está a tentar “tapar o sol com a peneira”, o que lamenta. -----

INTERRUPÇÃO E REÍNÍCIO DOS TRABALHOS - A reunião foi interrompida, às 14 horas e 10 minutos, para o período de almoço, tendo os trabalhos sido reiniciados às 15 horas, com a presença do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco e Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

1) Esteve presente o Senhor António Fonseca Costa, referindo que uma vez que o Senhor Presidente estava no final do seu mandato o queria questionar sobre se já sabia quem tinha sido o autor da carta anónima que recebeu há mais de 9 anos e que motivou a interposição de um processo em tribunal contra si, como alegado autor da mesma. O Senhor Presidente respondeu não ter qualquer informação a dar sobre esse processo. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR - O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques compareceu na Reunião pelas 15 horas e dez minutos. -----

2) Esteve presente a Senhora Ana Silva para sugerir a colocação de barras de protecção nos contentores do lixo na Rua Mário Navega, em Mealhada. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que neste momento, a Câmara Municipal está a fornecer às Juntas de Freguesia equipamento desse tipo, posteriormente a situação será resolvida. -----

3) Esteve presente o Senhor Fernando Lopes, acompanhado pelo Administrador do Condomínio, do lote n.º 7, da Urbanização Quinta do Vale. Solicitaram à Câmara Municipal a resolução do problema de degradação do pavimento junto às suas habitações, que se arrasta há algum tempo. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que a salvaguarda dos direitos dos moradores passa pelo accionamento da garantia bancária prestada pelo loteador. Disse que iria ser dado um prazo ao loteador para realizar a intervenção necessária e que caso não seja feita a Câmara Municipal irá accionar a garantia bancária. -----

O Senhor Fernando Lopes referiu que essa tem sido a resposta dada pela Câmara Municipal às reclamações apresentadas, no entanto torna-se necessária a intervenção urgente da Câmara Municipal, uma vez que se aproxima o período de Inverno e a situação irá agravar-se. -----

12. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 13 de Agosto a 2 de Setembro de 2009, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2006/129 - J.L.M.ROSAS CORTIÇAS, LDA: -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às razões expostas pelo requerente, em 10/07/2009, não declarar a caducidade da licença, reconhecendo o interesse na construção da obra, por razões urbanísticas, técnicas e económicas. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 07/2009/287 – MARIA ROSA CARVALHO FERREIRA –
CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 20/08/2009, que aprovou a emissão de certidão de compropriedade dos prédios rústicos inscritos na matriz predial rústica da Freguesia de Casal Comba sob os n.ºs 8488 e 8858, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Mealhada. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01-99-323 – FERNANDO PEREIRA DIAS: -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, devido ao estado avançado da obra, sendo concedido o prazo de 2 anos para conclusão da obra dado tratar-se de uma família com carências económicas. --- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

—— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
